

Pedido de Cotação

Número: 1299/2022

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
 Usuário: VALTER MELO - Data: 12/12/2022 - Hora: 03:23

Data do Pedido: 12/12/2022	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 16/12/2022	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1770 - PROJETOS RCI	
Comprador: VALTER MELO	
Coordenador: JARMAN DA SILVA ADERICO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1770 - PROJETOS RCI, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. VALTER MELO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHO TELEFÔNICO [celular]	SMARTPHONE	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	SMARTPHONE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: TELA 6,1", IOS OU ANDROID, 5G (ULTRARRÁPIDO). MEMÓRIA INTERNA: 128GB; CAPACIDADE DO CARTÃO DE MEMÓRIA: ATÉ 1TB; MEMÓRIA RAM: 4GB; CÂMERA QUÁDRUPLA RESOLUÇÃO: 64MP 8MP 5MP 2MP: ZOOM DIGITAL DE 8X; FOCO AUTOMÁTICO: SIM; FLASH: LED; CÂMERA FRONTAL RESOLUÇÃO: 20MP; ABERTURA: F2.2; FLASH: SIM.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: ASCOM UFAL, S/N, UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS, MACEIO, TABULEIRO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIO-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.